

**Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**  
**Coordenadoria de Gestão Documental**  
**Seção de Gestão de Arquivo Intermediário-Arquivo Central**

**TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIAIS**  
**Processo Físicos**

Aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2023, a Coordenadoria de Gestão Documental do TRT 15ª R, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta da(s) Listagem(s) de Eliminação de Documentos juntadas aos PROADs 4364/2022, , 4354/2022, 26565/2022, 22117/2022, 21777/2022, 21885/2022, 22125 / 2022, 26996/2022, 4351/2022, 4361/2022, 4946/2023, 6101/2023, 6110/2023 e 11614/2023 e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos, aprovados pelo Órgão Especial Administrativo do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e publicados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho-DEJT, em 07 de Novembro de 2023, procedeu à eliminação de 2.507,14 metros lineares, de processos trabalhistas, suporte papel, relativos ao Código de Classificação 812.1, integrantes do acervo do Arquivo Central, do período (datas-limite) de 1987-2015, das unidades: 1ª, 2ª, 3ª e Varas do Trabalho de Jundiá, 1ª, 2ª, 3ª Vara do Trabalho de Campinas, 1ª Vara do Trabalho de Araçatuba, Vara do Trabalho de Fernandópolis, 2ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente, 1ª e 3ª Varas do Trabalho de São José do Rio Preto, 5ª Vara do Trabalho de São José dos Campos e 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba. Em cumprimento ao art. 23 da Resolução Administrativa nº 06/2022, o material foi retirado do Arquivo Central do TRT, rua Joaquim Aricó, 34, Betel, Paulínia-SP, e destinado à Cooperativa de Trabalho de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis de Nova Odessa - Coopersonhos (CNPJ 07.617 860 /0001- 18), sociedade de pessoas, sem objetivo de lucro, onde foi procedida sua trituração mecânica.

CRISTINA PAULA PERA

Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos